




COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

N°
 17/2012
 R



Data: 18/10/2012	Localização: Trecho: Atsimirá - Juceliano 2		
Hora: 11:18	Construtora: SANCHES TRIPOLONI		Zona:
Condições Climáticas: ensolarado	Lado: Direito/Esquerda Cota: 2000	Coordenadas: S 03.43817° W 052.87717°	
Programa: Plano Ambiental de Construção (PAC)			
Caracterização Rápida do Local			
<input checked="" type="checkbox"/> APP	Áreas de Apoio	Obs: Obstrução de bueiro	
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	Áreas de Danos (Bora-Pora)		
<input type="checkbox"/> Faixa de Domínio	Canais		
<input type="checkbox"/> Área Fonte			
Não-Conformidade Identificada			
Materiais Excedente no Boca do Bueiro			
No dia 18/10/2012 foi constatado pela equipe de fiscalização, a presença de uma obstrução de um bueiro de drenagem pluvial, isso ocorreu devido a atividade de abertura de caminho de serviço e terraplanagem, fato esse que impede o escoamento da água na boca do bueiro. Esta situação está em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental, segue as legislações aplicáveis abaixo: Norma DNIT - 070/2006 - PRO Plano Ambiental - PAA Programa Ambiental de Construção - PAC Lei Federal nº 6938/80 - Lei de Proteção dos Recursos Naturais - Resolução DNIT nº 11/2004			
Classificação de Não Conformidade - () Grave (<input checked="" type="checkbox"/>) Média () Leve			

Relatório Fotográfico	
 <p>Foto 03 - Obstrução de bueiro</p>	 <p>Foto 04 - Material excedente no bueiro</p>
Foto 03 -	Foto 04 -

RECEBIDO em
 21/11/12
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fábio Cesar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

RECEBIDO

Em 21 / 11 / 2012

W. Costa

DNIT - SRE/PA

[Assinatura]
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

[Assinatura]
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12

CROQUI

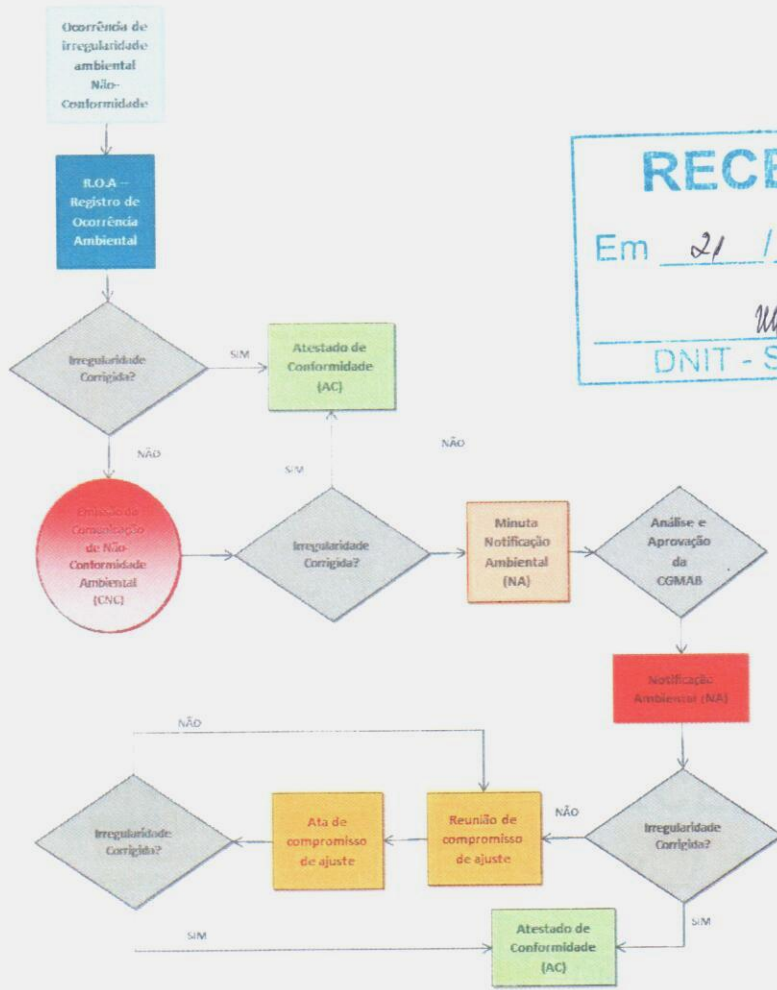
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos ações para desobstrução do bueiro e fazer a compactação na saída do aterro e hidrossemeadura.

Prazo indicado para correção - () Imediato () Prazo 7 dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da obra serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A:** Identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - C.N.C:** Pode ser emitida em caráter de não atendimento ao R.O.A. e uma comunicação por escrito por não conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser encaminhada dentro de prazo estipulado pelo Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da não conformidade.
- 3. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o prazo e poderá se notificar ou não a construtora. Podem haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste:** firmado entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não conformidade. A não conclusão de uma não conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestados de Conformidade:** emitidos em caráter punitivo a construtora por não atendimento aos prazos. É emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do contrato.



RECEBIDO
 Em 21 / 11 / 2012
W. S. T.
 DNIT - SRE/PA/AP

RECEBIDO EM
 21/11/12. *J. M.*
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fabio Cezar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

[Signature]
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

[Signature]
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12